

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Terça-feira, 24 de Maio de 2022 | Edição N° 1.602 | Caderno I

49



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 11.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5 Cometer fraude fiscal e
- 11.1.6 Não manter a proposta.
- 11.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos da legislação vigente:
- 11.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 11.2.2. Multa:
- d) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
- e) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- f) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
- 11.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.5. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas;
- 11.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados;
- 11.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação vigente;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY-Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY-Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 48 de 58

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlosino de Paula
Membro da COPEL

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS
LTDA:2186315000107

Assinado de forma digital por
EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
LTDA:2186315000107
Dados: 2022.08.15 15:56:30
0300



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 11.4. A penalidade prevista no item 11.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante;
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados, com poderes para verificar se os materiais foram entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA;
- 12.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O presente TR foi elaborado estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, passando, assim, a integrar o processo administrativo formalizado.
- 13.2. As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a proponente vencedora serão formalizadas através de CONTRATO, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.
- 13.3. Ao participar da licitação, o licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- 13.4. O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste TR e seus Anexos.
- 13.5. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Simões Filho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 13.6. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 13.7. É facultado à Comissão, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 49 de 58

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13.7.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

14. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

- 14.1. Anexo I: Proposta de Preços; e
- 14.2. Anexo II: Registro de Anotações da Execução do Contrato.

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castanho de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Arquivo morto multionda, composto de plástico. Dimensões aproximadas: 50x245x135 mm. O produto deverá possuir espaço apropriado para identificação.	UND	500		
2	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	40		
3	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	20		
4	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	40		
5	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	300		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 51 de 58

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonini Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	300		
7	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido entre 8 e 9 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente. O produto deverá atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	10		
8	Corretivo líquido, com 18 ml, atóxico, com formulação à base de água. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, telefone de contato e modo de usar. As informações constantes do selo deverão estar conforme a Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 002987/2014, INNAC0061, INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	10		
9	Elástico amarelo, circular, em látex ou borracha natural, resistente e flexível acondicionado em embalagem com 100 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição e prazo ou data de validade.	PCT	10		
10	Envelope de papel Off-set branco, com gramatura de 75 g/m ² e dimensões de 20 x 28 cm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	20		
11	Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m ² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	30		
12	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	UND	100		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 52 de 58

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida ex. Cargo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13	Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m ² , com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesma. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UND	10		
14	Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m ² , com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto deverá ser impressa sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UND	50		
15	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).	CX	300		
16	Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.	CX	05		
17	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m ² .	UND	20		
18	Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.	UND	20		
19	Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.	CX	50		
20	Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável anti-umidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá	CX	130		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 53 de 58

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldo Cesarino de Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	ser acondicionado em caixa contendo 10 (dez) resmas.			
21	Papel vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m2, cor branca. Embalagem: pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	10	
22	Caixa de correspondência articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício para proporcionar arquivamento rápido. Medidas aproximadas: 355mm x 253mm.	UND	10	
23	Pasta classificadora, em plástico resistente, incolor, com prendedor macho e fêmea de plástico. Tamanho e Profundidade: A4 (250x332mm), podendo variar em até + 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e código de barras.	UND	500	
24	Pasta aba elástico 20 mm em polipropileno tamanho ofício em cores variadas. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões aproximadas: 335 X 30 X 235 mm e espessura aproximada: 0,75 mm.	UND	200	
25	Pasta AZ preta, lombada larga com tamanho ofício, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com PP e interno com papel branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: Altura: 34,5cm / Largura: 28,5cm / Profundidade: 8cm.	UND	500	
26	Pasta suspensa marmorizada azul, plastificada, com hastes de metal e 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	UND	500	
27	Perfurador de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2. Estrutura metálica com pintura eletrostática, com a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer dois furos por folha de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa e na embalagem deverão conter os seguintes dados impressos: Nome/CNPJ do fabricante e marca do produto.	UND	40	
28	Perfurador de papel, metálico, com capacidade para fazer dois furos em, no mínimo, 100 folhas de papel 75g/m2. Feito em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores com oxidação preta, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	
29	Suporte para fita adesiva, em material resistente, com roldana e lamina de corte. Capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) e permitindo acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3".	UND	20	
30	Prancheta em acrílico, para papel formato ofício, com prendedor metálico e dimensões 24 x 34 cm, podendo variar em até +/- 5%, na cor fumê.	UND	30	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 54 de 58

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



31	Tesoura modelo multiuso, em aço inox de 21 cm de comprimento podendo variar +/- 5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40		
32	Tinta para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 40 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	UND	36		
33	Lixeira de aço telado aramada para escritório, feita de material resistente e maleável com capacidade aproximada de 12 litros e dimensões aproximadas de altura 28 cm e diâmetro de 26 cm.	UND	60		
34	Pasta classificadora, em plástico resistente, cor branca, transparente, com abas e elástico, de dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	500		
35	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal cromado com 15 cm (permitindo variação de +/- 10%).	UND	200		
36	Régua em poliestireno, transparente, medindo 30 cm, com escala em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UND	40		
37	Bloco de notas adesivas coloridas de 3,8 cm x 5 cm. Cada bloco deverá possuir 100 notas feitas de papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.	UND	250		
38	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica de dimensões: comprimento mínimo de 40 mm, largura mínima de 16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 40 unidades.	CX	05		
39	Umidificador de dedos, sem cheiro, atóxico contendo 12 g. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, peso, prazo de validade Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação informada.	UND	30		
40	Corretivo em fita de dimensões 4,2mm x12m em formato anatômico, com corpo translúcido, cuja fita seja capaz de cobrir qualquer tipo de palavra ou linha inteira em apenas uma passada (sem deixar rastros após fotocópia) e que permita o uso logo após a	UND	150		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 55 de 58

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Frasqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	utilização.				
41	Pasta L, tamanho A4, feita em plástico flexível transparente e incolor, e que não grude ao papel.	UND	500		
42	Saco Plástico Ofício Com 4 Furos 0,06 Micras 240Mm X 325Mm Com 100 Unidade	PCT	50		
43	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 Divisórias Cristal, Dimensões: 240 x 330 mm.	UND	120		
44	Mouse óptico USB de 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.	UND	30		
45	Pen drive USB 2.0 com capacidade para 32 GB, compatível com Windows e Linux. Garantia do fabricante mínima de 2 anos.	UND	30		
46	Teclado multimídia para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor preta - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distância entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades "Num Lock" e "Caps Lock" - Garantia de 1 ano. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s)	UND	30		
47	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 48mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade	UND	100		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 56 de 58

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.					
VALOR TOTAL					

Valor total de R\$. (.....)
Validade da proposta 60 (sessenta) dias

_____ de _____ 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Página 57 de 58

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Legisla

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cristiano de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.				VIGÊNCIA CONTRATUAL:		
				EXECUÇÃO CONTRATUAL:		
CONTRATADA:				PERÍODO:		
CNPJ:				FISCAL DO CONTRATO:		
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:				ENDEREÇO CÂMARA:		
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PR. ADM. 053/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - CONTRATO XXX/2022						
Nº	DATA DO PEDIDO	QUANTIDADE	MATERIAL/ITEM	DATA DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
4						
5						
OBSERVAÇÕES:						
DATA:	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:					
	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Página 58 de 58

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Praça

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

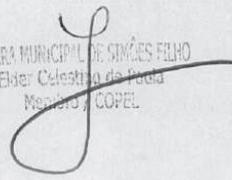


CREDENCIAMENTO


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paqueta
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

OBJETO: A aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: HEBE DOS SANTOS MACHADO

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(~~NA~~) a) Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(X) b) Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO III do Edital), acompanhada de cópias simples da Carteira de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

(~~NA~~) c) Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

(X) a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Procedura

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida or Carmo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO III.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo ANEXO VII;
- b) Apresentar Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

Empresa credenciada Fgq Jus a LC 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celina de Paula
Membro / COPEL

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços contido nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

- a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
- b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;
- c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
- d) Declaração de que a proponente assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de sua Proposta de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



() e) Declaração de que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

() f) Declaração de que nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

() g) Declaração de que a proposta tem prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

() h) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta classificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa B. Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldir Galvão de Paula
Membro / COPEL

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

() 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

() 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

() 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.1.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,

7.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993:

a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R\$ 11.494,60 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



(X) 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

7.1.4 Qualificação Técnica:

(X) 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tullies Almeida
Presidente

7.1.5 Declarações:

(X) 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO IV**;

(X) 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO V**;

(X) 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

7.1.6 Quanto às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) 7.1.6.1 Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação, modelo **ANEXO VII**;

(X) 7.1.6.2 Apresentar Declaração/Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da condição de Micro empreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Empresa diligenciada para apresentar nota fiscal do atestado de capacidade técnica e comprovação dos índices apresentados na qualificação econômico-financeira, no prazo de 03 (três) dias úteis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CÂM. BONNIE TORRES ALMEIDA - HQ
Bonnie Pregoeira Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

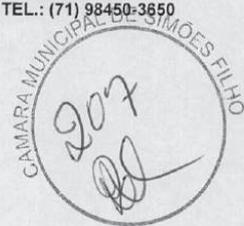
MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, N° 35, LUIZ EDUARDO MAGALHÃES

SIMÕES FILHO - BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650



CRENCIAMENTO

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2022

CRENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob n.º 44.199.845/0001-23, estabelecida na RUA JUBIABA, nº 35, bairro LUIZ EDUARDO MEGALHÃES, CEP 43700-000, cidade de SIMÕES FILHO, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2022 vem através do presente, credenciar o (a) Sr. (a) **RAMON PEREIRA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade n. 15.908.298-67 e CPF nº 058.523.545-70, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo: "Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar Contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame."

SIMÕES FILHO, 06 DE JUNHO DE 2022.

Hebe dos Santos Machado

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Plequeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

44.199.845/0001-23
HEBE DOS SANTOS MACHADO
MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES
R Jubiaba N° 35 Casa
Luiz Eduardo Magalhães - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calafino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

HEBE DOS SANTOS MACHADO 02748979540

Nome do Empresário

HEBE DOS SANTOS MACHADO

Nome Fantasia

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

Capital Social

7.000,00

Número Identidade

1264252137

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

027.489.795-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2021

Número de Registro

CNPJ

44.199.845/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Sales Almeida
Presidente

Endereço Comercial

CEP

43700-000

Logradouro

RUA JUBIABA

Número

35

Complemento

CASA

Bairro

LUIZ EDUARDO MAGALHAES

Município

SIMÕES FILHO

UF

BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Atividades

Data de Início de Atividades

10/11/2021

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de móveis

Barraqueiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de armário

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de joalheria

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

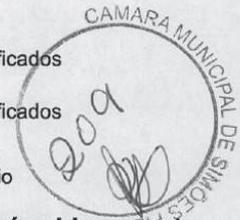
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos eróticos	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME92161734

Número do Identificador
44199845000123

Data de Emissão
11/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Réza e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/05/22

CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Geral
Mat. 980.11309

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO NELLO
NÃO PLASTIFICAR

HEBE DOS SANTOS MACHADO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.642.521-37 DATA DE EXPEDICAO 16-02-2021

HEBE DOS SANTOS MACHADO

EDSON ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MACHADO
JUSCELIA DOS SANTOS MACHADO

SIMÕES FILHO BA DATA DE NASCIMENTO 01-01-1987

C.NAS. CM SIMÕES FILHO BA DS
SEDE LV A56 FL 066 RT 059867
027.489.795-40

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Jones Almeida
Prefeira

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/05/22

CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Geral
Mat. 980.11309

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celatino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BAHIA

RAMON FERREIRA DA SILVA

COC. Imatriculação / Out. Imatriculação / UF
1890428867 BA

CPF DATA REGISTRO
058.523.545-70 20/08/1997

MUNICÍPIO VALMIR ANUNCIACAO DA SILVA
ROSELI ARNALDO FERREIRA

PERFILHOÇÃO

ART. 144 - III

VALIDADE 06/02/2023 07/02/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR

2155010258

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2155010258

Romão Pinakou de Silva
Município de Registro

LOCAL SIMÕES FILHO, BA DATA EMISSÃO 07/02/2022

18702406943
1801131242

Frederico Pinheiro de Souza Lima
Diretor Geral

BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/08/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Geral
Mat. 980.11309

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Mes Almeida
Kraejeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cleofino da Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO - BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2022

Prezados Senhores,

A empresa MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob n.º 44.199.845/0001-23, estabelecida na RUA JUBIABA, nº 35, bairro LUIZ EDUARDO MEGALHÃES, cidade de SIMÕES FILHO. Atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2022 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

SIMÕES FILHO, 06 DE JUNHO DE 2022

Hebe dos Santos Machado
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

44.199.845/0001-23
HEBE DOS SANTOS MACHADO
MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES
R Jubiaba Nº 35 Casa
Luiz Eduardo Magalhães - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

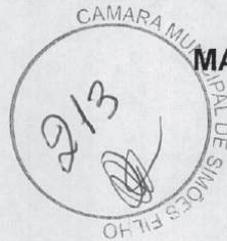
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, N° 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO - BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

DECLARAÇÃO LEI N° 123/2006

A empresa MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob n.º 44.199.845/0001-23, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

SIMÕES FILHO, 06 DE JUNHO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

Hebe dos Santos Machado
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

44.199.845/0001-23
HEBE DOS SANTOS MACHADO
MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES
R Jubiaba N° 35 Casa
Luiz Eduardo Magalhães - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

OBJETO: A aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: ALFA COMERCIAL LTDA - EPP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(NA) a) Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(NA) b) Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO III do Edital), acompanhada de cópias simples da Carteira de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

(X) c) Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

(X) a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO III.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo ANEXO VII;

b) Apresentar Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

Empresa credenciada. Não faz jus a LC 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços contido nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

- a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
- b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;
- c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
- d) Declaração de que a proponente assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de sua Proposta de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



(X) e) Declaração de que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

(X) f) Declaração de que nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

(X) g) Declaração de que a proposta tem prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

(X) h) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta classificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

() 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

() 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

() 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



() 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

- () 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- () 7.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- () 7.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- () 7.1.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,
- () 7.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

- () 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- () I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993:
 - () a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
 - () b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R\$ 11.494,60 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Roba e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



() 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

7.1.4 Qualificação Técnica:

() 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Procedeira

7.1.5 Declarações:

() 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO IV**;

() 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO V**;

() 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calisto de Paula
COPEL

7.1.6 Quanto às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

() 7.1.6.1 Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação, modelo **ANEXO VII**;

() 7.1.6.2 Apresentar Declaração/Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da condição de Micro empreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Não participou da fase de
habilitação em 06/06/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Almeida
Pregoeira

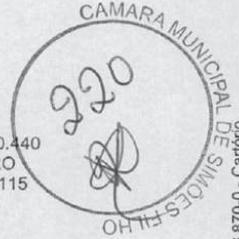
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ - 12.011.917/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL- 19.390.440
RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, Nº179 – BAIRRO
SOBRADINHO – FEIRA DE SANTANA – BA. – CEP: 44.021-115
Fone: (75) 3021-0321/ (75) 3226-5940
Email: aleacomercial@gmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALEA COMERCIAL LTDA EPP, firma estabelecida à Rua Conselheiro Petrolínio Pinto nº 179, bairro Sobradinho– Feira de Santana - BA , inscrita no CNPJ nº 12.011.917/0001-70, por seu representante legal, Victor Freitas Medeiros, Brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº10053952-17, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 007643675-60, na forma de seus estatutos, e/ou constituído na forma de instrumento de procuração.

OUTORGADO: Fernando de Jesus Santana, brasileiro, solteiro, representante comercial portador da cédula de Identidade nº 13209994-25 expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 043946285/12, residente e domiciliado à Rua Terezinha Alves Magalhães nº 73 – Parque Panorama, Feira de Santana/BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PODERES:

Poderá o dito procurador, representá-lo junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, concedendo-lhes poderes para substabelecer, retirar editais, cadastramentos, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, participar de Carta Convite, Concorrência Pública, Tomada de preços e Pregão presencial e eletrônico, ofertar lances verbais, bem como a decisão para interpor e renunciar os recursos, prestar esclarecimentos, receber notificação e intimações em nome desta, defendendo seus interesses, para andamento do feito.

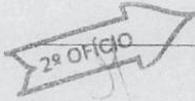
Validade: 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Catelino de Paula
Membro COPEL

FEIRA DE SANTANA - BA 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALEA COMERCIAL
LTDA:1201191700
0170

Inscrição nº 19318546285/12 (CPF/MF)
1150630211917000170
RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, Nº179 - BAIRRO SOBRADINHO - FEIRA DE SANTANA - BA - CEP: 44.021-115
CNPJ: 12.011.917/0001-70
CNPJ: 12.011.917/0001-70
CNPJ: 12.011.917/0001-70
CNPJ: 12.011.917/0001-70



ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
VICTOR FREITAS MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie T. Pereira
Presidente

Autenticada e verificada em
06/06/22 às 10:39.



Recebido por Selma Bandeira de 0001 (firma) de
VICTOR FREITAS MEDEIROS
Em: 06/06/2022 às 10:39:38
Data: 06/06/2022 às 10:39:38
Selo: 0047-AD106388-6
Em Testemunho de
LUCIA CLARA RIBEIRO SILVA - ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 20/12/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42262504228435884916>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42262504228435884916-1
Data: 25/04/2022 15:04:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX58981-2LWD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válcir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 15:10:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/FPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42262504228435884916>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEA COMERCIAL LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2022 10:16:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste acesso acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 42262504228435884916-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba902f376bc6638fc8e34f9935b2a5341c73a5008842d51f9ad5282f9d5df2c92d64d80b85b83a07975c60d2f00a7df3f82edc5c9e21035674d481640448049f3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregueira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA
A

Nome: FERRNAND DE JESUS SANTANA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAF: 1320399422 SSP BA

CPF: 043.946.205-12 DATA NASCIMENTO: 16/11/1990

FILIAÇÃO: JOSES OLIVEIRA SANTANA

MARIA DEUZA FERREIRA DE JESU S

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 06698395171 VALIDADE: 13/01/2023 #11 HABILITAÇÃO: 15/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ferrnand de Jesus Santana*

LOCAL: PETRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 24/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 70167564318 BA509598719

1672282628

Bahia

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregueira

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e qualificadas a saber:
VICTOR FREITAS MEDEIROS, brasileira, nascido em 23/10/1982, solteiro, advogado, portador do CPF nº 007.643.675-60, e da carteira de identidade nº 1005395217, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, 300, Centro - Feira de Santana – BA - CEP 44.001-336; e

THAYSE MACEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA brasileira, nascida em 21/02/1980, solteira, psicóloga, portadora do CPF nº 792.645.905-44, e da carteira de identidade nº 0854185798, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Domingos Barbosa de Araújo, 373, Centro - Feira de Santana – BA - CEP 44.001-216.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ALEA COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE nº 29.203.598.436 em sessão de 28/05/2010, com sede à Rua Conselheiro Petronílio Pinto, 179, Sobradinho - Feira de Santana – BA - CEP 44.021-115, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – CNPJ sob o nº 12.011.917/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração e Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios decidem alterar o endereço da FILIAL 02, registrada na JUCEES sob NIRE 32900752421 em sessão de 04/10/2021, CNPJ 12.011.917/0003-32, Inscrição Estadual 083.821.21-0, para a Avenida Seiscentos, S/N, Quadra 10, Módulo 01A, Sala 164, Galpão Azul - Terminal Intermodal da Serra - Serra – ES - CEP 29.161-399

CONSOLIDAÇÃO

VICTOR FREITAS MEDEIROS, brasileira, nascido em 23/10/1982, solteiro, advogado, portador do CPF nº 007.643.675-60, e da carteira de identidade nº 1005395217, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, 300, Centro - Feira de Santana – BA - CEP 44.001-336, e

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Borromeu dos Almeida
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022
Protocolo 226995232 de 26/01/2022

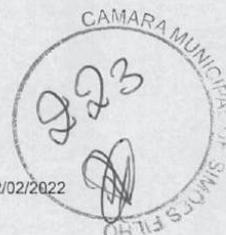
Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115335122332527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/02/2022



http://assinador.pses.com.br/assinador/autenticacao/validar.html?X=1234567890&Y=1234567890&Z=1234567890
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01016761589-JOAO VICTOR VALENTE ROCHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70

THAYSE MACEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA brasileira, nascida em 21/02/1980, solteira, psicóloga, portadora do CPF nº 792.645.905-44, e da carteira de identidade nº 0854185798, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Domingos Barbosa de Araújo, 373, Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44.001-216.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ALEA COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE nº 29.203.598.436 em sessão de 28/05/2010, com sede à Rua Conselheiro Petronílio Pinto, 179, Sobradinho - Feira de Santana - BA - CEP 44.021-115, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF - CNPJ sob o nº 12.011.917/0001-70, resolvem consolidar:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALEA COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **VM DISTRIBUIDORA**. Com registro no CNPJ 12.011.917/0001-70, e contrato social devidamente registrado na JUCEB sob NIRE 29.203.598.436 em sessão de 28/05/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Conselheiro Petronílio Pinto, 179, Sobradinho, Feira de Santana, BA, CEP 44.021.115. Podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Na Avenida Nisshimbo do Brasil, 2631, Sala B, Bairro Vila Camarão, Itapetinga, SP, CEP 18.205.720; inscrita no CNPJ 12.011.917/0002-51, com registro na JUCESP sob NIRE 35905440748 em sessão de 13/06/2018, que gira com o mesmo capital da matriz; e

Filiai 02 - Na Avenida Seiscentos, S/N, Quadra 10, Módulo 01A, Sala 164, Galpão Azul - Terminal Intermodal da Serra - Serra - ES - CEP 29.161-399, registrada na JUCEES sob NIRE 32900752421 em sessão de 04/10/2021, CNPJ 12.011.917/0003-32, Inscrição Estadual 083.821.21-0, que gira com o mesmo capital da matriz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Maria Almeida
Procedera

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022

Protocolo 226995232 de 26/01/2022

Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115335122332527

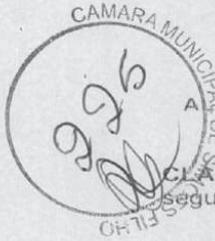
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador-pjssos.com.br/assinadorweb/autenticacao/chaves/leiaqr?XX3MUC9QJDNZKFTZ-Archiva2=BT-06dCQdMgE1R2HMANCFRQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01016761589-JOAO VICTOR VALENTE ROCHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70**

CLÁUSULA QUARTA. O objetivo social da matriz e suas filiais é o seguinte:

OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, E JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, EDIÇÃO DE LIVROS, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPRODUÇÃO DE SOM, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/chave1=4WfXt3MOC9QJDNfKtZ-NaChave2=8T-0NaCQm9e7H2m1t1t8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01016761599-JOAO VICTOR VALENTE ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Jones Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022
Protocolo 226995232 de 26/01/2022

Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115335122332527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70



CNAE FISCAL DA MATRIZ

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/10 - comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 5811-5/00 - edição de livros
- 8219-9/01 - fotocópias
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



http://assinador.pscs.com.br/ass10adq1webv/autenticacao/chave1=4aW1x13M0C9ZCHHFKLZ-AACbaveZ=BT-9UaCCjKpeH2HmHrFR4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0101.67161589-00A0 VICTOR VALENTE ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Prestadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022



Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022
Protocolo 226995232 de 26/01/2022
Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115335122332527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

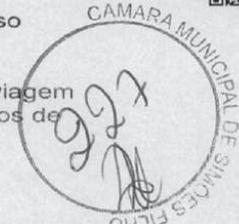
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70**

- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, E JORNAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE



http://assinador.pais.com.br/assinador/autenticacao?chave1=4W7X2M0C9Q9hKtTz-Archave2-B*0aCCpQp=IHzhnoFgy-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 010167161589-1040 VICTOR VALENTE ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie ~~de Almeida~~
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022



Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022
Protocolo 226995232 de 26/01/2022
Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115335122332527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

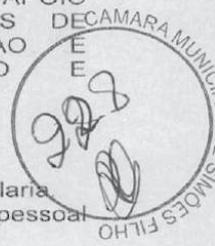
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70**

DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPRODUÇÃO DE SOM, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO PLASTIFICACÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO PLASTIFICACÃO.

CNAE FISCAL DA FILIAL 01

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/10 - comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 5811-5/00 - edição de livros.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte.
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 010167161589-JOAO VICTOR VALENTE ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Zimelma do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Piscicera

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paiva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022
Protocolo 226995232 de 26/01/2022

Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115335122332527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

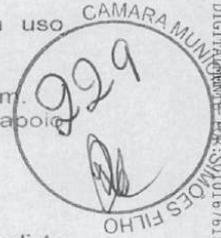


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70**



- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.



ASSINADO DIGITALMENTE EM: 02/02/2022 14:58:59 - JONAO VICTOR VALENTE ROCHA

OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02

comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais etc; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CNAE FISCAL DA FILIAL 02

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/10 - comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Procedora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o n° 98156303 em 02/02/2022

Protocolo 226995232 de 26/01/2022

Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115335122332527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

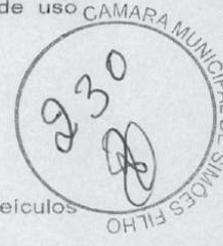
02/02/2022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70**

- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01016761509-JOAO VICTOR VALANIRE ROCHA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 30/03/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, assim distribuído entre os sócios:

- 1) VICTOR FREITAS MEDEIROS, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); e
- 2) THAYSE MACEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 08456303 em 02/02/2022

Protocolo 226995232 de 26/01/2022

Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115335122332527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70**



se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **VICTOR FREITAS MEDEIROS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore ou outro legal, a ser definido de comum acordo entre os sócios.

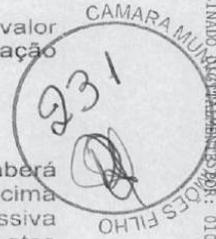
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos entre os sócios, havendo possibilidade de distribuição dos lucros não proporcionais às participações societárias de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01016761509-7000 VICTOR VALÉNTINE ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Protegeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022

Protocolo 226995232 de 26/01/2022

Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115335122332527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ 12.011.917/0001-70**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

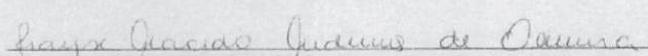
DO FORO

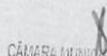
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é de FEIRA DE SANTANA - BA.

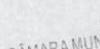
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

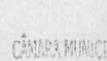
FEIRA DE SANTANA-BA, 15 de dezembro de 2021.

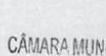

VICTOR FREITAS MEDEIROS


THAYSE MACEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuni Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Catelino de Paula
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022

Protocolo 226995232 de 26/01/2022

Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115335122332527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1ad4w1x23m0c0y9f0nef0tz-achaves28f1-0f0c0p0e1h2wncf0g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0101674899-JOAO VICTOR VALENTE ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
232

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



226995232

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALEA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	226995232 - 26/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29203598436
CNPJ 12.011.917/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98156303 DE 02/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 02/02/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98156303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 01016761589 - JOAO VICTOR VALENTE ROCHA - Assinado em: 02/02/2022 às 11:23:51



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusceli Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98156303 em 02/02/2022
Protocolo 226995232 de 26/01/2022

Nome da empresa ALEA COMERCIAL LTDA NIRE 29203598436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115335122332527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES / DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

VICTOR FREITAS MEDEIROS

CPF: 1005398217 SSP BA
CNPJ: 007.643.675-60 DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1982

FILIAÇÃO:
GARCINHO DE FREITAS MEDEIROS
JANETE GOMES MEDEIROS

RESERVA: [] CAT. FIM: []

APRESENTAÇÃO: 01653231156 VALOR: 10/08/2022 PRAZOS: 22/01/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1496287403

PROIBIDO PLASTIFICAR 1496287403

ASSINATURA: Victor Freitas Medeiros

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA DE EMISSÃO: 22/08/2017

ABRIGAMENTO SOCIAL: 06159663606
ABRIGAMENTO SOCIAL: 06500209650

BAHIA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42260212201657024996

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie dos Santos Almeida
Pr. Goeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juseir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 16:21:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42260212201657024996-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

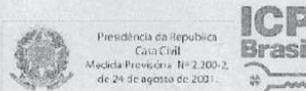
00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb74763ddb622d70840787f8ce864beb9de70eb101cba558d5eea48e26a165024782edc5c9e21035674d481640448049f3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Procuradora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cícero de Paula
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

06/05/2022 15:13



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **007.643.675-60**

Nome: **VICTOR FREITAS MEDEIROS**

Data de Nascimento: **23/10/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:12:56** do dia **06/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8591.AFAD.C14F.AC4D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rocha Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Celestino da Costa
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

THAYSE MACEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMPREGO / UF
BR4185798 SSP BA

CIVIL DATA NASCIMENTO
752.645.905-44 21/02/1989

FILHO(a)
HUMBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
MARINALVA MACEDO GONCALVES

PARENTESCO
MATERNA MATRIMÔNIO
CIT. USE
P

Nº REGISTRO
02214615452

VALIDADEZ
03/02/2026

1ª REGISTRAÇÃO
29/04/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1857891320

PROIBIDO PLASTIFICAR
1857891320

Observações

Granga Jacinto Junior de Oliveira

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
10/02/2021

Rodolfo Pimenta da Souza Lima
Diretor Geral

64322194739
04510761239

BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida dr. Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Caldas de Paiva
Membro da COPEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/42260807213241887564>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42260807213241887564-1
Data: 08/07/2021 15:00:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69284-HJEQ;



CNPJ 06876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5496 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

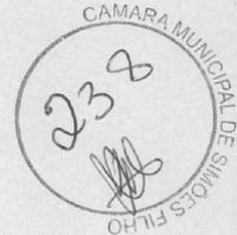


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:04:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/atautenticafeder. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEA COMERCIAL LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2021 15:24:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 42260807213241887564-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5f4af67ec5af972b4705d916e1d6d4d179f9c13cddc81ca0b4b0bdfdc87e0f8e8382edc5c9e21035674d481640448049f3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie dos Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calisto de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

06/05/2022 15:14



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **792.645.905-44**

Nome: **THAYSE MACEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **21/02/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/02/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:14:05** do dia **06/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C5C1.ADA9.1431.CD57**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregueira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70 INSC. EST. 19.390.440
RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO Nº 179 BAIRRO SOBRADINHO
FEIRA DE SANTANA - BA. CEP 44.021-115 Telefax.:(75) 3226-5940 ou 3021-0321
E-mail.: aleacomercial@gmail.com



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2022 ÀS 09H30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A ALEA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CPNP nº: 12.011.917/0001-70, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2022 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elior Calas de Paula
Membro da COPEL

FEIRA DE SANTANA – BA, 06 DE JUNHO DE 2022

12.011.917/0001-70
Alea Comercial LTDA - EPP
Rua Conselheiro Petronillo Pinto, 179
Sobradinho-CEP.: 44.021-115
Feira de Santana-BA

Fernando de Jesus Santana

ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
FERNANDO DE JESUS SANTANA
RG: 13.209.994-25 CPF: 043.946.285-12
REPRESENTANTE COMERCIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

OBJETO: A aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: ROBERTA SANTAS BARRETO TAVARES

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

() a) Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

() b) Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO III do Edital), acompanhada de cópias simples da Carteira de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

() c) Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

() a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- (X) b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- (F) c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO III.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- (X) a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo ANEXO VII;
- (X) b) Apresentar Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

Não credenciada por ausência da declaração do subitem 4.2, c) do Edital. Não faz jus a LC 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

() 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços contido nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

- (X) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
- (X) b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;
- (X) c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
- (X) d) Declaração de que a proponente assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de sua Proposta de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



() e) Declaração de que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

() f) Declaração de que nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

() g) Declaração de que a proposta tem prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

() h) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta classificada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa & Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

() 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

() 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

() 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Liliane Castanho de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



() 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

() 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

() 7.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

() 7.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

() 7.1.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,

() 7.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

() 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

() I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993:

() a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

() b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R\$ 11.494,60 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



() 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

7.1.4 Qualificação Técnica:

() 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Presidente

7.1.5 Declarações:

() 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO IV**;

() 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO V**;

() 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso dos Santos
Membro da COPEL

7.1.6 Quanto às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

() 7.1.6.1 Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação, modelo **ANEXO VII**;

() 7.1.6.2 Apresentar Declaração/Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da condição de Micro empreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: *Empresa não participou da fase em 06/08/2022.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cassiano de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

06/06/22, 10:52

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.175.784/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2018	
NOME EMPRESARIAL ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 4A PERSONALIZADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, terestradual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R ALTO DA PENSÃO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO CASA	
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO MAPELE	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO APERSONALIZADOS@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3216-5155		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 10:50:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- Diligência em Susão para
verificar o nome.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A4

CREDENCIAL



Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2022

CRENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa **Roberta Dantas Barreto Tavares**, inscrita no CNPJ sob n.º **31.175.784/0001-12**, estabelecida na **10 R Alto da Pensão, nº 06**, bairro **Mapele**, CEP **43.700-000**, cidade de Simões Filho-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2022 vem através do presente, credenciar o (a) Sr. (a) **Bruna Sampaio Menezes**, portador(a) da Cédula de Identidade n. **13.487.531-10** e CPF nº **055.290.375-26**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

"Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar Contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame."

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Boris Torres Almeida
Pregoeira

Simões Filho, 06 de Junho de 2022.

Roberta Dantas Barreto Tavares
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Caldeira de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

31.175.784/0001-12
ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES

10 R Alto da Pensão, Nº 06 Casa
Mapele- CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

29/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 733739237 SSP BA

CPF: 804.407.115-68 DATA NASCIMENTO: 11/05/1981

FILIAÇÃO: JOSE BARRETO FILHO
MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO DANTAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06784400050 VALIDADE: 13/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 23/01/2017

OBSERVAÇÕES: A ;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie dos Almeida
Provedora

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roberta Dantas Barreto Tavares*

LOCAL: SIMOES FILHO, BA DATA EMISSÃO: 01/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Lúcio Gomes Barros Pereira*
94149168768
BA709799705

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1632038605

PROIBIDO PLASTIFICAR 1632038605

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/05/2022

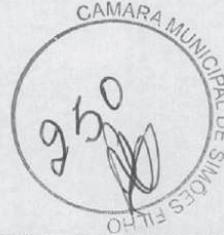
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos da Paiva
Membro COPEL

CÂMARA DE VERGADORES DE SIMÕES FILHO
André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Geral
Mat. 980.11309

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
Nome do Empresário
ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES
Nome Fantasia
RT ARMARINHO, PAPELARIA & PRESENTES
Capital Social
5.000,00

Número Identidade 0733739237	Orgão Emissor SSP	UF Emissor BA	CPF 804.407.115-68
--	-----------------------------	-------------------------	------------------------------

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data de Início da Situação Cadastral Vigente 10/08/2018
--	---

Número de Registro

CNPJ
31.175.784/0001-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rdsa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Feres Almeida
Presidente

Endereço Comercial

CEP 43700-000	Logradouro 10A RUA ALTO DA PENSÃO	Número 06	Complemento CASA
Bairro MAPELE	Município SIMOES FILHO	UF BA	

Atividades

Data de Início de Atividades 10/08/2018	Forma de Atuação Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda
---	--

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de armário

Atividade Principal (CNAE)
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

Ocupações Secundárias
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)
Comerciante independente de embalagens
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório
Comerciante independente de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)
47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

produtos para festas e natal	anteriormente
Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Taxista independente	49.23-0/01 - Serviço de táxi

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução n° 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Úmero do Recibo
ME37689725

Número do Identificador
31175784000112

Data de Emissão
29/01/2021

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/05/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Romário Araújo Pereira
Mat. 197196

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lúcia Almeida
Pfeceira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celso de Paula
Membro da COPEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BA
A

NOME
BRUNA SAMPAIO MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
1348753110 SSP BA

CPF
055.290.375-26 DATA NASCIMENTO
27/03/1994

FILIAÇÃO
VALDÍM DE JESUS
MENEZES
MARIA DA GLÓRIA GONCAL
VES SAMPAIO MENEZES

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1856486309

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
06360867701 09/12/2025 04/05/2015

OBSERVAÇÕES
EAR;

Assinatura do Portador
Bruna Sampaio Menezes

PROIBIDO PLASTIFICAR
1856486309

ASSINATURA DO EMISSOR
Rodal
Rodrigo F. Rodrigues da Souza Lima
Diretor Geral
41116407225
RAS10839808

LOCAL DATA EMISSAO
SIMÕES FILHO, BA 16/12/2020

BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A4

DECLARAÇÃO LEI N° 123/2006



Roberta Dantas Barreto Tavares, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Simões Filho, 06 de Junho de 2022.

Roberta Dantas Barreto Tavares

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

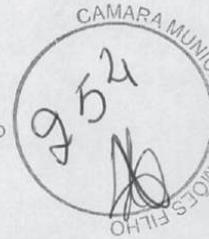
31-175-78410001-127
ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES
10 R Alto da Pensão, Nº 06 Casa
Mapele- CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29806661458	31.175.784/0001-12	10/08/2018	10/08/2018
Endereço: 10 R ALTO DA PENSÃO, 06 CASA, MAPELE, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS		Microempresa	
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuri Veloso Rocha e Almeida do Carmo Membro da COPEL		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Presidente	
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino da Paiva Membro da COPEL			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/04/2022	M1730175221		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES			
Identidade: XXXXXX		CPF: 80440711568	
Estado civil: XXXXXXXX		Regime de bens: XXXXXXXX	
Observação			

225804530



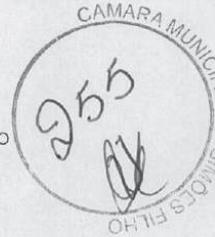
página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6837000303648 CPF SOLICITANTE: 010.963.175-75 NIRE: 29806661458 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 225804530

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29806661458	31.175.784/0001-12	10/08/2018	10/08/2018
Endereço: 10 R ALTO DA PENSÃO, 06 CASA, MAPELE, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			

SALVADOR - BA, 3 de Junho de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cezarino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

225804530



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6837000303648 CPF SOLICITANTE: 010.963.175-75 NIRE: 29806661458 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 225804530

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

OBJETO: A aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: MIXALL COMERCIAL LTDA

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(~~1/A~~) a) Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(~~1/A~~) b) Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO III do Edital), acompanhada de cópias simples da Carteira de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

() c) Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

() a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Cristiano de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- (X) b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- (X) c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO III.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- (X) a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo ANEXO VII;
- (X) b) Apresentar Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

LICITANTE CREDENCIADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rêsa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Presidente

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

(X) 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços contido nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

- (X) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
- (X) b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;
- (X) c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
- (X) d) Declaração de que a proponente assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de sua Proposta de Preços.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



) e) Declaração de que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

) f) Declaração de que nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

) g) Declaração de que a proposta tem prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

) h) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta classificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Mário Valério Ribeiro Lima
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliete Costa
Membro da COPEL

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

) 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

) 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

) 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



(NA) 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

- (X) 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- (X) 7.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- (X) 7.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- (X) 7.1.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- (X) 7.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rêgo Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Secretaria

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

- (NA) 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- (NA) I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993:
 - (NA) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
 - (NA) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R\$ 11.494,60 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



(X) 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

7.1.4 Qualificação Técnica:

(X) 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

7.1.5 Declarações:

(X) 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO IV**;

(X) 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO V**;

(X) 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VI**.

7.1.6 Quanto às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) 7.1.6.1 Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação, modelo **ANEXO VII**;

(X) 7.1.6.2 Apresentar Declaração/Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da condição de Micro empreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Empresa inabilitada por ausência de 7.1.3.1, F, a), comprovação de situação financeira mediante obtenção de índices, ao qual a empresa não estava dispunhada de apresentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146931701211358034924-1
Data: 17/01/2021 13:27:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALA04-...
...D09;



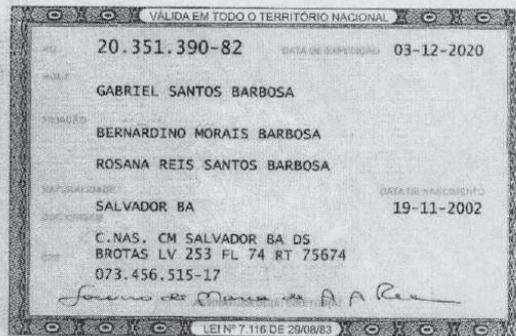
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Jusair Gonçalves Silva

TJPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cristiano de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevedo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2021 20:18:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 146631701211358034924-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb0c05b4346a1a1bddde5e5d2f503bd865a27ee349d5bda583639aee0d780436429b1f40abfc600360ee42b2565327a5ffb99a
e56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Teófilo Almeida
Procuradora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elmer Sebastião de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MIXALL COMERCIAL LTDA, com sede à Rua do Calafate, nº. 175, bairro Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100, inscrita no CNPJ/MF nº 39.689.810/0001-32 e Inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME, no Estado da Bahia, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ROMILDA REIS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do Registro de Identidade nº. 01.323.250-98, expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 106.790.815-34, residente e domiciliada na Avenida Vale Das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste – Salvador – Bahia, CEP: 41.905-615.

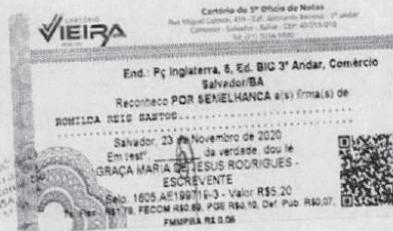
OUTORGADO: GABRIEL SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do Registro de Identidade nº. 20.351.390-82, expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 073.456.515-17, residente e domiciliado Avenida Vale Das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste – Salvador – Bahia, CEP: 41.905-615.

PODERES: por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas e declarações, registrar ocorrências, assistir a abertura de propostas, assinar e apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, fazer impugnações, interpor recursos, contra-arrazoar, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, prestar esclarecimentos, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

Romilda Reis Santos
Romilda Reis Santos
RG: 01.323.250-98
CPF: 106.790.815-34
Sócia Administradora

Graci Maria de Jesus
Especialista em Engenharia
Edif. Big 3º Andar, Comércio
CEP: 40015-140, Salvador
Tel.: (71) 3032-4111



MIXALL COMERCIAL LTDA
Rua do Calafate, nº. 175, Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100
CNPJ nº: 39.689.810/0001-32
Inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME
Tel.: (71) 3203-7845 E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne dos Reis Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146630902212841164267>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146630902212841164267-1
Data: 09/02/2021 13:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13512-AXPO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixor dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 13:45:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2021 15:59:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 146630902212841164267-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c1b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2fb7aff713d9c96359fc2b88e2583cb221fc6dd25e5d74c8ea688b8061f63ced3ae56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Gama
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Carlos de Paula
Membro da COPEL

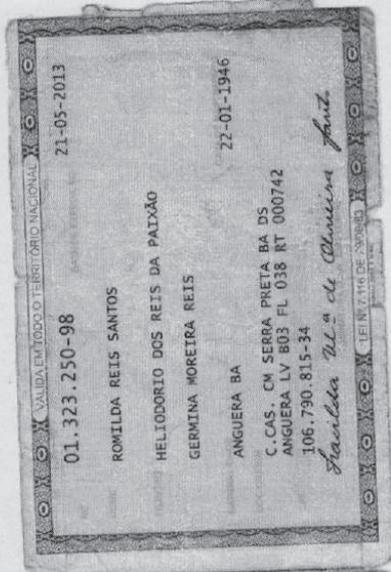


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Procedora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa de Almeida or Carmo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Colatão de Paula
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 146633011201005750486-1
Data: 30/11/2020 16:35:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46488-K97Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bet. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tijufur

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/146633011201005750486>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2021 19:23:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 146633011201005750486-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a6b1b0a0ef36fa9f77560a831c5c724f222e87de10e83911cd2485d6dc08bb23b4a7f131774103389102df7fac572ae56929f9bcc01b3f029f11ce9b3eba43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Inês Almeida
Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

MP 2.200-2 ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL:

GABRIEL SANTOS BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 19/11/2002, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF: 073.456.515-17, RG: 20.351.390-82 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615, ASSISTIDO NESTE ATO POR MAE/ASSISTENTE **ROSANA REIS SANTOS BARBOSA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 14/05/1971, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE COMERCIAL, CPF: 606.410.375-20, RG: 4369325-39 SSP/BA, DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41.905-615.

ROMILDA REIS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 22/01/1946, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF: 106.790.815-34, RG: 01.323.250-98 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615.

RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE LIMITADA MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL **MIXALL COMERCIAL LTDA** E NOME FANTASIA MIXALL COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A SOCIEDADE TEM SEDE NA RUA DO CALAFATE, Nº 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.354-100.

CLÁUSULA QUARTA. A SOCIEDADE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE APROVADO PELOS VOTOS CORRESPONDENTES DOS SÓCIOS, NO MÍNIMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 1.076 DA LEI Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A EMPRESA INICIARÁ SUAS ATIVIDADES A PARTIR DA DATA DO ARQUIVAMENTO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos de Paula
Membro da COPEL

REQ: 81000001135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQg4KXstNocv9GzKqgWchavez=BT-06aCQpE1H2hmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N. DATE CARDOZO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PÁGINA 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/?autenticacao?chave1=5a5YQg4KESUNOCV9GZKgmwKchave2=BT-06aCQmpe-1HzrhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94618507500-SAMORI, N° D.I.A.T.E. CARDOSO FERREIRA

CLÁUSULA SEXTA. A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

GABRIEL SANTOS BARBOSA	10.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 10.000,00
ROMILDA REIS SANTOS	90.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 90.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

REG: 81000001135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castanho da Paula
Membro da COPEL

PÁGINA 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020



Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4kE8t1Nocv9zZkGjgkSchave2=BT-06aCqWpeLHznhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N DIALE CARDOSO FERREIRA

CLÁUSULA OITAVA. AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO. A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIRETO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO, SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA NONA. A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE À SÓCIA **ROMILDA REIS SANTOS**, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZÊ-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

§ 1º POR DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PODERÁ SER EM QUALQUER PERÍODO DO ANO A PARTIR DE RESULTADO DO PERÍODO APURADO.

§ 2º A DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS PODERÁ NÃO OBEDECER À PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO DESDE QUE APROVADA PELOS SÓCIOS COTISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADOR, QUANDO FOR O CASO.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS PELO CONSENSO DOS SÓCIOS, COM OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 10.406/2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

REQ: 81000001135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

PÁGINA 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS OU SUCESSORES, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A ADMINISTRADORA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENAS QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE.

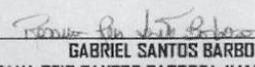
FORDO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. FICA ELEITO O FORDO DE SALVADOR – BAHIA PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO.

SALVADOR, 19 DE OUTUBRO DE 2020.


GABRIEL SANTOS BARBOSA
CPF: 073.456.515-17


GABRIEL SANTOS BARBOSA
ROSANA REIS SANTOS BARBOSA (MAE/ASSISTENTE)
CPF: 606.410.375-20


ROMILDA REIS SANTOS
CPF: 106.790.815-34

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Próxima

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

REQ: 81000001135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PÁGINA 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



<http://assinador.pgccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=55aYQ4XBEtNOCv9GZK9gwachava2-BT-06aCCQpIeIH2hncf8g>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N DIAIE CARDOSO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



203199154



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIXALL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	203199154 - 05/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

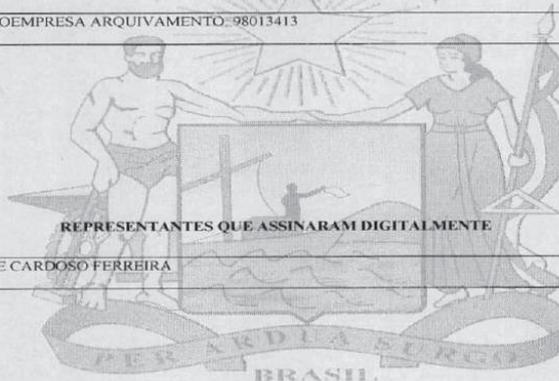
NIRE 29204814230
CNPJ 39.689.810/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204814230 DE 05/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 05/11/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO- 98013413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84618507500 - SAMORI N'DIAIE CARDOSO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bárbara Alves Almeida
Pugheira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder C. de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsAYQ4KESLHOCc9GZK9GwKchavez2=BT-06aCCpHpeH2Hhncfr3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 846185075-00-SAMORI N DIAIE CARDOSO FERREIRA

EU, SAMORI N DIAIE CARDOSO FERREIRA, COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CRC/(BA) SOB O Nº 037942/0 - O, EXPEDIDA EM 23/05/2014, INSCRITO NO CPF: 846.185.075-00, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE ESTE DOCUMENTO É AUTÊNTICO E CONDIZ COM O ORIGINAL.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA MIXALL COMERCIAL LTDA (QUATRO PÁGINAS);
2. CAPA JUCEB (UMA PÁGINA);
3. DAM E COMPROVANTE DE PAGAMENTO (UMA PÁGINA);
4. VIABILIDADE (DUAS PÁGINAS);
5. DBE (UMA PÁGINA);
6. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ROMILDA REIS SANTOS (UMA PÁGINA);
7. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO GABRIEL SANTOS BARBOSA (UMA PÁGINA);
8. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ROSANA REIS SANTOS BARBOSA (UMA PÁGINA);

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020

Samori N. Diaie Cardoso Ferreira
SAMORI N°DIAIE CARDOSO FERREIRA

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MIXALL
DISTRIBUIDORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO: 06 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:30 HRS

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa MIXALL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.689.810/0001-72 estabelecida na Rua do Calafate, nº 175, bairro Fazenda Grande do Retiro, CEP 40.354-100, cidade de Salvador, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2022 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Simões Filho, 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Prazeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

GABRIEL SANTOS BARBOSA:07345651517 Assinado de forma digital por **GABRIEL SANTOS BARBOSA:07345651517**

Representante Legal
RG.20.351.390-82 SSP-BA
Sócio Procurador

MIXALL COMERCIAL LTDA
Rua do Calafate, nº. 175, Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100
CNPJ/MF nº: 39.689.810/0001-32 Inscrição Estadual nº: 173.087.250 ME
Tel.: (71) 3203-7845 E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MIXALL
DISTRIBUIDORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO: 06 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:30 HRS

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

DECLARAÇÃO LEI Nº 123/2006

A empresa MIXALL DISTRIBUIDORA LTDA, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

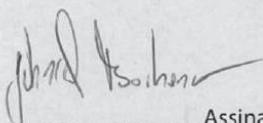
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Procedera

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

Simões Filho, 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


Assinado de forma digital por GABRIEL SANTOS BARBOSA:07345651517

Representante Legal
RG.20.351.390-82 SSP-BA
Sócio Procurador

MIXALL COMERCIAL LTDA
Rua do Calafate, nº. 175, Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100
CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32 Inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME
Tel.: (71) 3203-7845 E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MIXALL COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204814230	CNPJ 39.689.810/0001-32	Arquivamento do ato Constitutivo 05/11/2020	Início da atividade 05/11/2020
Endereço: RUA DO CALAFATE, 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA - CEP: 40354100			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo Membro da COPEL	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Lopes Almeida Procuradora
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIEL SANTOS BARBOSA 073.456.515-17	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROMILDA REIS SANTOS 106.790.815-34	90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/11/2020	Número 29204814230	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Tipo: 090 - CONTRATO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

página: 1/2

226540480



CONTROLE: 58.224.921.622.00 CPF SOLICITANTE: 106.790.815-34 NIRE: 29204814230 Emitida: 14/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MIXALL COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204814230	CNPJ 39.689.810/0001-32	Arquivamento do ato Constitutivo 05/11/2020	Início da atividade 05/11/2020
Endereço: RUA DO CALAFATE, 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA - CEP: 40354100			

SALVADOR - BA, 14 de Março de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL~~

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente~~

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL~~

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL~~

226540480



página: 2/2

CONTROLE: 58.224.921.622.00 CPF SOLICITANTE: 106.790.815-34 NIRE: 29204814230 Emitida: 14/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO - BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 004/2022

Objeto: aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob n.º 44.199.845/0001-23, estabelecida na RUA JUBIABA, nº 35, bairro LUIZ EDUARDO MEGALHÃES, CEP 43700-000, cidade de SIMÕES FILHO, telefone 71 98450-3650, email HEBEMACHADO@LIVE.COM, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2022, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

- I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- II - Nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.
- III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- IV - Nossa proposta tem prazo de validade de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.
- V - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Simões Filho, 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro do COPEL

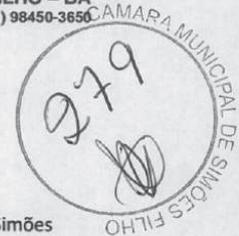
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie dos Reis Almeida
Presidente

Hebe dos Santos Machado
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL

[44.199.845/0001-23]
HEBE DOS SANTOS MACHADO
MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES
R Jubiaba Nº 35 Casa
Luiz Eduardo Magalhães - CEP: 43.700-000
[SIMÕES FILHO - BA]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calastrotto de Paula
Membro do COPEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23
RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES
SIMOES FILHO – BA
EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650



À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 06 de junho de 2022
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Arquivo morto multionda, composto de plástico. Dimensões aproximadas: 50x245x135 mm. O produto deverá possuir espaço apropriado para identificação.	UND	500	9,00	4.500,00
2	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	40	43,00	1.720,00
3	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do	CX	20	43,00	860,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonini Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

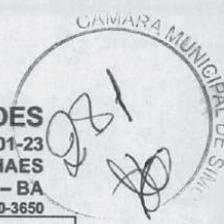
MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO - BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650



	INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada				
4	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	40	43,00	1.720,00
5	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	300	5,50	1.650,00
6	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	300	5,50	1.650,00
7	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido entre 8 e 9 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente. O produto deverá atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	10	22,00	220,00
8	Corretivo líquido, com 18 ml, atóxico, com formulação à base de água. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem	CX	10	20,00	200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Membro da COPEL

Hebemachado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO – BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

	em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, telefone de contato e modo de usar. As informações constantes do selo deverão estar conforme a Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 002987/2014, INNAC0061, INMETRO. Caixa com 12 unidades				
9	Elástico amarelo, circular, em látex ou borracha natural, resistente e flexível acondicionado em embalagem com 100 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição e prazo ou data de validade.	PCT	10	5,00	50,00
10	Envelope de papel Off-set branco, com gramatura de 75 g/m² e dimensões de 20 x 28 cm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	20	32,00	640,00
11	Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	30	35,00	1.050,00
12	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	UND	100	7,00	700,00
13	Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de	UND	10	120,00	1.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Feres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elber Celso de Paula
Membro da COPEL

Hebemachado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO – BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

	espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.					
14	Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UND	50	35,00	1.750,00	
15	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).	CX	300	7,00	2.100,00	
16	Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.	CX	05	57,00	285,00	
17	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m².	UND	20	12,00	240,00	
18	Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre	UND	20	9,00	180,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vanilza Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Caldeira da Paula
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23
RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES
SIMOES FILHO – BA
EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

	o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.				
19	Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.	CX	50	18,00	900,00
20	Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo 10 (dez) resmas.	CX	130	260,00	33.800,00
21	Papel vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m2, cor branca. Embalagem: pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	10	17,00	170,00
22	Caixa de correspondência articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho officio para proporcionar arquivamento rápido. Medidas aproximadas: 355mm x 253mm.	UND	10	65,00	650,00
23	Pasta classificadora, em plástico resistente, incolor, com prendedor macho e fêmea de plástico. Tamanho e Profundidade: A4 (250x332mm), podendo variar em ate + 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e código de barras.	UND	500	6,00	3.000,00
24	Pasta aba elástico 20 mm em polipropileno tamanho officio em cores variadas. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões aproximadas: 335 X 30 X 235 mm e espessura aproximada: 0.75 mm.	UND	200	8,00	1.600,00
25	Pasta AZ preta, lombada larga com tamanho officio, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com PP e interno com papel	UND	500	18,00	9.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio dos Reis Almeida
Piaçoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eduardo dos Santos da Paula
Almeida / COPEL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

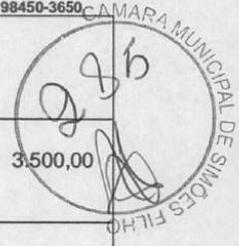
CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO - BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

	branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: Altura: 34,5cm / Largura: 28,5cm / Profundidade: 8cm.				
26	Pasta suspensa marmorizada azul, plastificada, com hastes de metal e 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	UND	500	7,00	3.500,00
27	Perfurador de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2. Estrutura metálica com pintura eletrostática, com a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer dois furos por folha de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa e na embalagem deverão conter os seguintes dados impressos: Nome/CNPJ do fabricante e marca do produto.	UND	40	38,00	1.520,00
28	Perfurador de papel, metálico, com capacidade para fazer dois furos em, no mínimo, 100 folhas de papel 75g/m2. Feito em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores com oxidação preta, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	110,00	1.100,00
29	Suporte para fita adesiva, em material resistente, com roldana e lamina de corte. Capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) e permitindo acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3".	UND	20	34,00	680,00
30	Prancheta em acrílico, para papel formato ofício, com prendedor metálico e dimensões 24 x 34 cm, podendo variar em ate +/- 5%, na cor fumê.	UND	30	19,00	570,00
31	Tesoura modelo multiuso, em aço inox de 21 cm de comprimento podendo variar +/- 5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	13,00	520,00
32	Tinta para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 40 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade,	UND	36	3,70	133,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Sales Almeida
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO - BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

	composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.				
33	Lixeira de aço telado aramada para escritório, feita de material resistente e maleável com capacidade aproximada de 12 litros e dimensões aproximadas de altura 28 cm e diâmetro de 26 cm.	UND	60	52,00	3.120,00
34	Pasta classificadora, em plástico resistente, cor branca, transparente, com abas e elástico, de dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	500	7,00	3.500,00
35	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal cromado com 15 cm (permitindo variação de +/- 10%).	UND	200	1,70	340,00
36	Régua em poliestireno, transparente, medindo 30 cm, com escala em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UND	40	2,00	80,00
37	Bloco de notas adesivas de 3,8 cm x 5 cm. Cada bloco deverá possuir 100 notas feitas de papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.	UND	250	12,00	3.000,00
38	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica de dimensões: comprimento mínimo de 40 mm, largura mínima de 16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 40 unidades.	CX	05	18,50	92,50
39	Umidificador de dedos, sem cheiro, atóxico contendo 12 g. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, peso, prazo de validade Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua	UND	30	6,00	180,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
286

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Presidente

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosta e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

Handwritten signature

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES

SIMÕES FILHO – BACAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

	metade, tomando-se como referência a data de fabricação informada.				
40	Corretivo em fita de dimensões 4,2mm x12m em formato anatômico, com corpo translúcido, cuja fita seja capaz de cobrir qualquer tipo de palavra ou linha inteira em apenas uma passada (sem deixar rastros após fotocópia) e que permita o uso logo após a utilização.	UND	150	9,50	1.425,00
41	Pasta L, tamanho A4, feita em plástico flexível transparente e incolor, e que não grude ao papel.	UND	500	2,00	1.000,00
42	Saco Plástico Ofício Com 4 Furos 0.06 Micras 240Mm X 325Mm Com 100 Unidade	PCT	50	65,00	3.250,00
43	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 Divisórias Cristal, Dimensões: 240 x 330 mm.	UND	120	45,00	5.400,00
44	Mouse óptico USB de 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo OS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.	UND	30	16,00	480,00
45	Pen drive USB 2.0 com capacidade para 32 GB, compatível com Windows e Linux. Garantia do fabricante mínima de 2 anos.	UND	30	48,00	1.440,00
46	Teclado multimídia para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor preta - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com	UND	30	42,00	1.260,00

Handwritten initials: JSF

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Boni Torres Almeida
Mogoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

Handwritten signature

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES

CNPJ: 44.199.845/0001-23

RUA JUBIABA, Nº 35, LUIZ EDUARDO MAGALHAES
SIMOES FILHO - BA

EMAIL: HEBEMACHADO@LIVE.COM TEL.: (71) 98450-3650

	<p>retorno táctil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades "Num Lock" e "Caps Lock" - Garantia de 1 ano. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s)</p>				
47	<p>Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 48mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.</p>	UND	100	7,50	750,00
VALOR TOTAL					103.175,70

Valor Total estimado de R\$ 103.175,70 (cento e três mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Simões Filho, 06 de junho de 2022.

Hebe dos Santos Machado
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: **HEBE DOS SANTOS MACHADO**

CPF: 027.489.795-40 FUNÇÃO/CARGO: Empresaria TELEFONE: 71 98450-3650

E-MAIL CORPORATIVO: HEBEMACHADO@LIVE.COM

BANCO/AGÊNCIA/CONTACORRENTE DA CONTRATADA:

CORA SCD - 403 Agência: 0001 Conta: 1667861-9

44.199.845/0001-23
HEBE DOS SANTOS MACHADO
MASTER ACESSORIOS & VARIEDADES
R Jubiaba Nº 35 Casa
Luiz Eduardo Magalhães - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

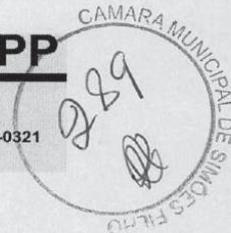
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70 INSC. EST. 19.390.440
RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO N° 179 BAIRRO SOBRADINHO
FEIRA DE SANTANA - BA. CEP 44.021-115 Telefax.: (75) 3226-5940 ou 3021-0321
E-mail.: aleacomercial@gmail.com



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DADOS DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2022 ÀS 09H30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: ALEA COMERCIAL LTDA
CNPJ N°: 12.011.917/0001-70
INSC. ESTADUAL N°: 019.390.440 INSC. MUNICIPAL N°: 45.285-8
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO N° 179, SOBRADINHO - CEP: 44021-115 - FEIRA DE SANTANA - BA
TELEFONE/FAX: (75) 3021-0321 / (75) 3226-5940 E-MAIL: ALEACOMERCIAL@GMAIL.COM CONTATO: VICTOR
BANCO: BANCO DO BRASIL, N° 001; AGÊNCIA 0041-8; CONTA CORRENTE 106004-x

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: FERNANDO DE JESUS SANTANA
CPF: 043.946.285-12 RG: 13.209.994-25 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-BA
ENDEREÇO: RUA TEREZINHA ALVES MAGALHAES, 73 - PAQUE PANORAMA - FEIRA DE SANTANA - BA
NACIONALIDADE: FEIRA DE SANTANA-BA / NACIONALIDADE: BRASILEIRO / FUNÇÃO: REPRESENTANTE COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rêsa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Presidente

PROPOSTA DE PREÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Arquivo morto multionda, composto de plástico. Dimensões aproximadas: 50x245x135 mm. O produto deverá possuir espaço apropriado para identificação.	UND	500	ALAPLAST	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00	
2	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	40	BIC	R\$ 31,34	R\$ 1.253,60	
3	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	20	BIC	R\$ 31,34	R\$ 626,80	
4	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	40	BIC	R\$ 31,34	R\$ 1.253,60	
5	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	300	ACC	R\$ 2,48	R\$ 744,00	
6	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	300	ACC	R\$ 2,48	R\$ 744,00	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70 INSC. EST. 19.390.440
RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO N° 179 BAIRRO SOBRADINHO
FEIRA DE SANTANA - BA. CEP 44.021-115 Telef.: (75) 3226-5940 ou 3021-0321
E-mail.: aleacomercial@gmail.com



7	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido entre 8 e 9 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser aposto na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente. O produto deverá atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	10	GATTE	R\$ 11,73	R\$ 117,30
8	Corretivo líquido, com 18 ml, atóxico, com formulação à base de água. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, telefone de contato e modo de usar. As informações constantes do selo deverão estar conforme a Portaria Inmetro N° 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 002987/2014, INNAC0061, INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	10	FRAMA	R\$ 24,15	R\$ 241,50
9	Elástico amarelo, circular, em látex ou borracha natural, resistente e flexível acondicionado em embalagem com 100 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição e prazo ou data de validade.	PCT	10	MAMUTH	R\$ 2,79	R\$ 27,90
10	Envelope de papel Off-set branco, com gramatura de 75 g/m² e dimensões de 20 x 28 cm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	20	VIA BRASIL	R\$ 27,28	R\$ 545,60
11	Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	30	VIA BRASIL	R\$ 30,57	R\$ 917,10
12	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	UND	100	ADELBRAS	R\$ 3,59	R\$ 359,00
13	Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesma. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UND	10	YINS	R\$ 56,93	R\$ 569,30
14	Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UND	50	JOCAR	R\$ 20,01	R\$ 1.000,50
15	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).	CX	300	BRW	R\$ 5,67	R\$ 1.701,00
16	Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.	CX	05	SERELEPE	R\$ 42,21	R\$ 211,05
17	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m².	UND	20	SIDGRAPH	R\$ 8,76	R\$ 175,20
18	Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.	UND	20	SIDGRAPH	R\$ 10,33	R\$ 206,60
19	Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.	CX	50	GATTE	R\$ 16,56	R\$ 828,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rocha Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70 INSC. EST. 19.390.440
RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO N° 179 BAIRRO SOBRADINHO
FEIRA DE SANTANA - BA. CEP 44.021-115 Telefax.: (75) 3226-5940 ou 3021-0321
E-mail.: aleacomercial@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

20	Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo 10 (dez) resmas.	CX	130	CHAMEX	R\$ 281,75	R\$ 36.627,50
21	Papel vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m2, cor branca. Embalagem: pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	10	USAPEL	R\$ 13,26	R\$ 132,60
22	Caixa de correspondência articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício para proporcionar arquivamento rápido. Medidas aproximadas: 355mm x 253mm.	UND	10	MAXCRIL	R\$ 37,20	R\$ 372,00
23	Pasta classificadora, em plástico resistente, incolor, com prendedor macho e fêmea de plástico. Tamanho e Profundidade: A4 (250x332mm), podendo variar em até + 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e código de barras.	UND	500	ACP	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
24	Pasta aba elástico 20 mm em polipropileno tamanho ofício em cores variadas. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões aproximadas: 335 X 30 X 235 mm e espessura aproximada: 0.75 mm.	UND	200	ACP	R\$ 3,50	R\$ 700,00
25	Pasta AZ preta, lombada larga com tamanho ofício, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com PP e interno com papel branco, visor plástico, etiqueta face única, oihal níquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: Altura: 34,5cm / Largura: 26,5cm / Profundidade: 8cm.	UND	500	POLYCART	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00
26	Pasta suspensa marmorizada azul, plastificada, com hastes de metal e 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	UND	500	POLYCART	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
27	Perfurador de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2. Estrutura metálica com pintura eletrostática, com a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer dois furos por folha de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa e na embalagem deverão conter os seguintes dados impressos: Nome/CNPJ do fabricante e marca do produto.	UND	40	YINS	R\$ 31,59	R\$ 1.263,60
28	Perfurador de papel, metálico, com capacidade para fazer dois furos em, no mínimo, 100 folhas de papel 75g/m2. Feito em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores com oxidação preta, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	CAVIA	R\$ 313,95	R\$ 3.139,50
29	Suporte para fita adesiva, em material resistente, com roldana e lamina de corte. Capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) e permitindo acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3".	UND	20	ACRIMET	R\$ 28,70	R\$ 574,00
30	Prancheta em acrílico, para papel formato ofício, com prendedor metálico e dimensões 24 x 34 cm, podendo variar em até +/- 5%, na cor fumê.	UND	30	MAXCRIL	R\$ 14,11	R\$ 423,30
31	Tesoura modelo multiuso, em aço inox de 21 cm de comprimento podendo variar +/- 5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	GATTE	R\$ 6,56	R\$ 262,40
32	Tinta para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 40 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	UND	36	STARPRINT	R\$ 2,81	R\$ 101,16
33	Lixeira de aço telado aramada para escritório, feita de material resistente e maleável com capacidade aproximada de 12 litros e dimensões aproximadas de altura 28 cm e diâmetro de 26 cm.	UND	60	BOGU	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
34	Pasta classificadora, em plástico resistente, cor branca, transparente, com abas e elástico, de dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação de conformidade que deve ser aposto na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	500	ACP	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
35	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal cromado com 15 cm (permitindo variação de +/- 10%).	UND	200	CARBRINK	R\$ 1,52	R\$ 304,00
36	Régua em poliestireno, transparente, medindo 30 cm, com escala em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UND	40	WALEU	R\$ 0,84	R\$ 33,60

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldo Celestino de Paula
Presidente / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70 INSC. EST. 19.390.440
RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO Nº 179 BAIRRO SOBRADINHO
FEIRA DE SANTANA - BA. CEP 44.021-115 Telefax.: (75) 3226-5940 ou 3021-0321
E-mail.: aleacomercial@gmail.com

292

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Braga

37	Bloco de notas adesivas coloridas de 3,8 cm x 5 cm. Cada bloco deverá possuir 100 notas feitas de papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.	UND	250	INTERPRINT	R\$ 4,78	R\$ 1.195,00
38	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica de dimensões: comprimento mínimo de 40 mm, largura mínima de 16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 40 unidades.	CX	05	MASTER	R\$ 13,13	R\$ 65,65
39	Umidificador de dedos, sem cheiro, atóxico contendo 12 g. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, peso, prazo de validade Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação informada.	UND	30	CARBRINK	R\$ 2,62	R\$ 78,60
40	Corretivo em fita de dimensões 4,2mm x12m em formato anatômico, com corpo translúcido, cuja fita seja capaz de cobrir qualquer tipo de palavra ou linha inteira em apenas uma passada (sem deixar rastros após fotocópia) e que permita o uso logo após a utilização.	UND	150	BRW	R\$ 8,92	R\$ 1.338,00
41	Pasta L, tamanho A4, feita em plástico flexível transparente e incolor, e que não grude ao papel.	UND	500	ACP	R\$ 0,79	R\$ 395,00
42	Saco Plástico Ofício Com 4 Furos 0.06 Micras 240Mm X 325Mm Com 100 Unidade	PCT	50	ACP	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
43	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 Divisórias Cristal, Dimensões: 240 x 330 mm.	UND	120	POLIBRAS	R\$ 20,03	R\$ 2.403,60
44	Mouse óptico USB de 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.	UND	30	BRIGHT	R\$ 14,15	R\$ 424,50
45	Pen drive USB 2.0 com capacidade para 32 GB, compatível com Windows e Linux. Garantia do fabricante mínima de 2 anos.	UND	30	MULTILASER	R\$ 30,02	R\$ 900,60
46	Teclado multimídia para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor preta - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno táctil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades "Num Lock" e "Caps Lock" - Garantia de 1 ano. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s)	UND	30	BRIGHT	R\$ 40,94	R\$ 1.228,20
47	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 48mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT, na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade	UND	100	ADELBRAS	R\$ 5,44	R\$ 544,00
VALOR TOTAL: OITENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 83.483,86

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

DECLARAMOS QUE A PROPOSTA TEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS
DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS PARCELAS RELATIVAS AOS CUSTOS, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, CONSTITUINDO-SE, PORTANTO, NA ÚNICA REMUNERAÇÃO DEVIDA PELO CONTRATANTE PARA EXECUÇÃO COMPLETA DO CONTRATO.
DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS NÃO POSSUEM ALTERNATIVAS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cassiano de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70 INSC. EST. 19.390.440
RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO N° 179 BAIRRO SOBRADINHO
FEIRA DE SANTANA - BA. CEP 44.021-115 Telefax.: (75) 3226-5940 ou 3021-0321
E-mail.: aleacomercial@gmail.com



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, EXCETO AQUELAS EXPRESSAMENTE ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE, AS DESPESAS COM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS TAIS COMO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PROVENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES, DEVENDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDER, RIGOROSAMENTE, ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, NÃO CABENDO QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESSA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FEIRA DE SANTANA - BA, 06 DE JUNHO DE 2022

ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
FERNANDO DE JESUS SANTANA
RG: 13.209.994-25 CPF: 043.946.285-12
REPRESENTANTE COMERCIAL

12.011.917/0001-70
Alea Comercial LTDA - EPP
Rua Conselheiro Petronílio Pinto, 179
Sobradinho - CEP: 44.021-115
Feira de Santana - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Catão da Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A4

PROPOSTA DE PREÇOS



À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2022

Jusair Gonçalves Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Bonnie Torres Almeida
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Professora

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa **Roberta Dantas Barreto Tavares**, inscrita no CNPJ sob n.º **31.175.784/0001-12**, estabelecida na **10 R Alto da Pensão nº 06**, bairro **Mapele**, CEP **43.700-000**, cidade de **Simões Filho-BA**, telefone **(71) 9 8787-2936**, email **a4tavares@gmail.com**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2022, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

- I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- II- Nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.
- III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- IV - Nossa proposta tem prazo de validade de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.
- v - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Simões Filho, 06 de Junho de 2022.

Roberta Dantas Barreto Tavares
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Elder Calastrotto de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calastrotto de Paula
Membro da COPEL

Roberta Dantas Barreto Tavares
ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

31.175.784/0001-12
ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES
10 R Alto da Pensão, nº 06 - Casa
Mapele - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A4

CÂMARA MUNICIPAL DE S.
295

Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Sales Almeida
Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Arquivo morto multionda, composto de plástico. Dimensões aproximadas: 50x245x135 mm. O produto deverá possuir espaço apropriado para identificação.	UND	500	8,90	4.450,00
2	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	40	47,50	1.900,00
3	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada	CX	20	47,50	950,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telephone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A4

J
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



4	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	40	47,50	1.900,00
5	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	300	3,50	1.050,00
6	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	300	3,50	1.050,00
7	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido entre 8 e 9 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente. O produto deverá atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	10	36,00	360,00
8	Corretivo líquido, com 18 ml, atóxico, com formulação à base de água. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, telefone de contato e modo de usar. As informações constantes do selo deverão estar conforme a Portaria Inmetro N° 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 002987/2014, INNAC0061, INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	10	42,00	420,00
9	Elástico amarelo, circular, em látex ou borracha natural, resistente e flexível acondicionado em embalagem com 100 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição e prazo ou data de validade.	PCT	10	6,90	69,00

J
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

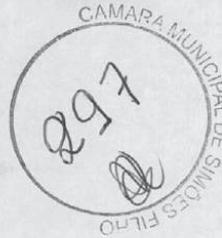
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

J
ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

10	Envelope de papel Off-set branco, com gramatura de 75 g/m ² e dimensões de 20 x 28 cm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	20	49,90	998,00
11	Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m ² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	30	60,00	1.800,00
12	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	UND	100	4,50	450,00
13	Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m ² , com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UND	10	129,40	1.294,00
14	Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m ² , com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto deveser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UND	50	29,90	1.495,00
15	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).	CX	300	8,90	2.670,00
16	Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu	CX	05	115,20	576,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Bagoeira

	corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.				
17	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m ² .	UND	20	22,90	458,00
18	Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.	UND	20	22,90	458,00
19	Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.	CX	50	33,00	1.650,00
20	Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo 10 (dez) resmas.	CX	130	280,00	36.400,00
21	Papel vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branca. Embalagem: pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	PCT	10	29,90	299,00
22	Caixa de correspondência articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício para proporcionar arquivamento rápido. Medidas aproximadas: 355mm x 253mm.	UND	10	75,00	750,00
23	Pasta classificadora, em plástico resistente, incolor, com prendedor macho e fêmea de plástico. Tamanho e Profundidade: A4 (250x332mm), podendo variar em ate + 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e código de barras.	UND	500	3,90	1.950,00
24	Pasta aba elástico 20 mm em polipropileno tamanho ofício em cores variadas. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões aproximadas: 335 X 30 X 235 mm e espessura aproximada: 0.75 mm.	UND	200	6,00	1.200,00
25	Pasta AZ preta, lombada larga com tamanho ofício, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com PP e interno com papel branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: Altura: 34,5cm / Largura: 28,5cm / Profundidade: 8cm.	UND	500	14,00	7.000,00
26	Pasta suspensa marmorizada azul, plastificada, com hastes de metal e 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	UND	500	6,90	3.450,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Catão de Paula
Membro da COPEL

ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568

10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP: 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

27	Perfurador de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2. Estrutura metálica com pintura eletrostática, com a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer dois furos por folha de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa e na embalagem deverão conter os seguintes dados impressos: Nome/CNPJ do fabricante e marca do produto.	UND	40	52,35	2.094,00
28	Perfurador de papel, metálico, com capacidade para fazer dois furos em, no mínimo, 100 folhas de papel 75g/m2. Feito em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores com oxidação preta, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	235,00	2.350,00
29	Suporte para fita adesiva, em material resistente, com roldana e lamina de corte. Capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) e permitindo acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3".	UND	20	38,00	760,00
30	Prancheta em acrílico, para papel formato ofício, com prendedor metálico e dimensões 24 x 34 cm, podendo variar em ate +/- 5%, na cor fumê.	UND	30	39,90	1.197,00
31	Tesoura modelo multiuso, em aço inox de 21 cm de comprimento podendo variar +/- 5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	12,90	516,00
32	Tinta para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 40 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	UND	36	6,00	216,00
33	Lixeira de aço telado aramada para escritório, feita de material resistente e maleável com capacidade aproximada de 12 litros e dimensões aproximadas de altura 28 cm e diâmetro de 26 cm.	UND	60	38,00	2.280,00
34	Pasta classificadora, em plástico resistente, cor branca, transparente, com abas e elástico, de dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	500	4,50	2.250,00
35	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal cromado com 15 cm (permitindo variação de +/- 10%).	UND	200	1,20	240,00
36	Régua em poliestireno, transparente, medindo 30 cm, com escala em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	UND	40	0,95	38,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Ferreira

ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email: rtpapelaria2019@gmail.com

A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



	fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).				
37	Bloco de notas adesivas coloridas de 3,8 cm x 5 cm. Cada bloco deverá possuir 100 notas feitas de papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.	UND	250	12,00	3.000,00
38	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica de dimensões: comprimento mínimo de 40 mm, largura mínima de 16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 40 unidades.	CX	05	50,00	250,00
39	Umificador de dedos, sem cheiro, atóxico contendo 12 g. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, peso, prazo de validade Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação informada.	UND	30	4,00	120,00
40	Corretivo em fita de dimensões 4,2mm x12m em formato anatômico, com corpo translúcido, cuja fita seja capaz de cobrir qualquer tipo de palavra ou linha inteira em apenas uma passada (sem deixar rastros após fotocópia) e que permita o uso logo após a utilização.	UND	150	14,90	2.235,00
41	Pasta L, tamanho A4, feita em plástico flexível transparente e incolor, e que não grude ao papel.	UND	500	1,50	750,00
42	Saco Plástico Ofício Com 4 Furos 0.06 Micras 240Mm X 325Mm Com 100 Unidade	PCT	50	38,00	1.400,00
43	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 Divisórias Cristal, Dimensões: 240 x 330 mm.	UND	120	49,90	5.988,00
44	Mouse óptico USB de 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.	UND	30	19,90	597,00
45	Pen drive USB 2.0 com capacidade para 32 GB, compatível com Windows e Linux. Garantia do fabricante mínima de 2 anos.	UND	30	54,00	1.620,00
46	Teclado multimídia para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor preta - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das	UND	30	62,00	1.860,00

ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A4



	letras e símbolos; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades "Num Lock" e "CapsLock" - Garantia de 1 ano. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s)				
47	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 48mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	UND	100	6,80	680,00
VALOR TOTAL					100.000,00

Valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Validade da proposta 60 (sessenta) dias

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castilho da Paula
Pregoeira / COPEL

Simões Filho, 06 de Junho 2022.

Roberta Dantas Barreto Tavares
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
REPRESENTANTE LEGAL: **ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES**
CPF: **804.407.115-68** FUNÇÃO/CARGO: **GERENTE**
TELEFONE: **(71) 9 8787-2936** E-MAIL CORPORATIVO: **A4TAVARES@GMAIL.COM**
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA:
BANCO BRADESCO / AG: 1580-6 C/C: 54564-3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

ROBERTA DANTAS BARRETO TAVARES 80440711568
10 R Alto da Pensão, nº 06 – Mapele – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3216-5155 – Email- rtpapelaria2019@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

R. do Calafate, n°. 175, Faz. Grande Do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF n°. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual n°173.087.250

Tel.:(71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO						
SETOR DE LICITAÇÕES						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022						
DATA DA SESSÃO: 06 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:30 HRS						
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD	UND	P.UNT	P.TOT
01	Arquivo morto multionda, composto de plástico. Dimensões aproximadas: 50x245x135 mm. O produto deverá possuir espaço apropriado para identificação.	Alaplast	500	UND	6,00	3.000,00
02	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	Bic	40	CX	35,50	1.420,00
03	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	Bic	20	CX	35,50	710,00
04	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 140 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	Bic	40	CX	35,50	1.420,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juseir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

R. do Calafate, n°. 175, Faz. Grande Do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF n°. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual n°173.087.250

Tel.:(71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com

303
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

05	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	Bacchi	300	CX	2,60	780,00
06	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro).Embalagem: caixa com 50 unidades que deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.	Bacchi	300	CX	2,60	780,00
07	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido entre 8 e 9 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente. O produto deverá atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Leoleo	10	CX	16,00	160,00
08	Corretivo líquido, com 18 ml, atóxico, com formulação à base de água. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, telefone de contato e modo de usar. As informações constantes do selo deverão estar conforme a Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 002987/2014, INNAC0061, INMETRO. Caixa com 12 unidades	Maxi	10	CX	21,50	215,00
09	Elástico amarelo, circular, em látex ou borracha natural, resistente e flexível acondicionado em embalagem com 100 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição e prazo ou data de validade.	Mamuthe	10	PCT	2,60	26,00
10	Envelope de papel Off-set branco, com gramatura de 75 g/m ² e dimensões de 20 x 28 cm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	V.Brasil	20	PCT	26,00	520,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Sônia Lopes Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Carlos da Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

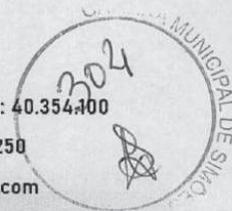
R. do Calafate, n°. 175, Faz. Grande Do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100

CNPJ/MF n°. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual n°173.087.250

Tel.:(71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



11	Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m ² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em pacotes com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	V.Brasil	30	PCT	32,50	975,00
12	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	Embalando	100	UND	4,00	400,00
13	Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75g/m ² , com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço	Brw	10	UND	65,00	650,00
14	Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m ² , com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto deveser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	Master	50	UND	23,00	1.150,00
15	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente(s).	Top	300	CX	5,90	1.770,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Carlos de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

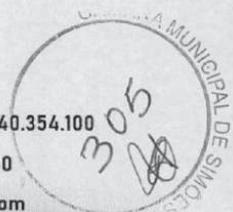
R. do Calafate, n° 175, Faz. Grande Do Retiro - Salvador - Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF n°. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual n°173.087.250

Tel.:(71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



16	Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.	Cerelepe	5	CX	33,00	165,00
17	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m².	SD	20	UND	14,50	290,00
18	Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.	Bag	20	UND	11,10	222,00
19	Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.	Master	50	CX	19,00	950,00
20	Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável anti-umidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo 10 (dez) resmas.	Report	130	CX	235,00	30.550,00
21	Papel vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m2, cor branca. Embalagem: pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	Offpaper	10	PCT	15,60	156,00
22	Caixa de correspondência articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho escritório para proporcionar arquivamento rápido. Medidas aproximadas: 355mm x 253mm.	Waleu	10	UND	54,60	546,00
23	Pasta classificadora, em plástico resistente, incolor, com prendedor macho e fêmea de plástico. Tamanho e Profundidade: A4 (250x332mm), podendo variar em até + 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e código de barras.	Alaplast	500	UND	2,60	1.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

(Handwritten signatures and marks)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

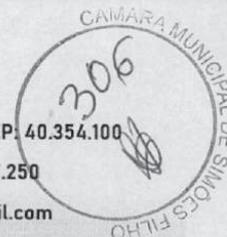
R. do Calafate, n° 175, Faz. Grande Do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF n°. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual n°173.087.250

Tel.:(71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



24	Pasta aba elástico 20 mm em polipropileno tamanho ofício em cores variadas. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões aproximadas: 335 X 30 X 235 mm e espessura aproximada: 0,75 mm.	Alaplast	200	UND	4,20	840,00
25	Pasta AZ preta, lombada larga com tamanho ofício, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com PP e interno com papel branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: Altura: 34,5cm /Largura: 28,5cm / Profundidade: 8cm.	Frama	500	UND	13,00	6.500,00
26	Pasta suspensa marmorizada azul, plastificada, com hastes de metal e 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Dello	500	UND	4,00	2.000,00
27	Perfurador de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2. Estrutura metálica com pintura eletrostática, com a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer dois furos por folha de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa e na embalagem deverão conter os seguintes dados impressos: Nome/CNPJ do fabricante e marca do produto.	Master	40	UND	45,50	1.820,00
28	Perfurador de papel, metálico, com capacidade para fazer dois furos em, no mínimo, 100 folhas de papel 75g/m2. Feito em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores com oxidação preta, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cavia	10	UND	130,00	1.300,00
29	Suporte para fita adesiva, em material resistente, com roldana e lamina de corte. Capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) e permitindo acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3".	Jocar	20	UND	29,00	580,00
30	Prancheta em acrílico, para papel formato ofício, com prendedor metálico e dimensões 24 x 34 cm, podendo variar em ate +/- 5%, na cor fumê.	Waleu	30	UND	16,00	480,00
31	Tesoura modelo multiuso, em aço inox de 21 cm de comprimento podendo variar +/- 5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Master	40	UND	7,50	300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elton Caldeira
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

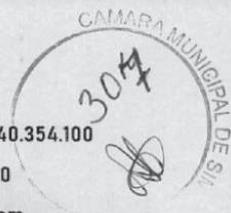
R. do Calafate, n° 175, Faz. Grande Do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF n°. 39.689.810/0901-32

Inscrição Estadual n°173.087.250

Tel.:(71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



32	Tinta para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 40 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	Radex	36	UND	4,00	144,00
33	Lixeira de aço telado aramada para escritório, feita de material resistente e maleável com capacidade aproximada de 12 litros e dimensões aproximadas de altura 28 cm e diâmetro de 26 cm.	Spiral	60	UND	78,00	4.680,00
34	Pasta classificadora, em plástico resistente, cor branca, transparente, com abas e elástico, de dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Alaplast	500	UND	4,00	2.000,00
35	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal cromado com 15 cm (permitindo variação de +/- 10%).	Jocar	200	UND	2,20	440,00
36	Régua em poliestireno, transparente, medindo 30 cm, com escala em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Waleu	40	UND	1,20	48,00
7	Bloco de notas adesivas coloridas de 3,8 cm x 5 cm. Cada bloco deverá possuir 100 notas feitas de papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.	Master	250	UND	6,50	1.625,00
38	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica de dimensões: comprimento mínimo de 40 mm, largura mínima de 16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa com 40 unidades.	Redbor	5	CX	16,00	80,00
39	Umidificador de dedos, sem cheiro, atóxico contendo 12 g. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, peso, prazo de validade Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação informada.	Radex	30	UND	3,90	117,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie dos Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Colares de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

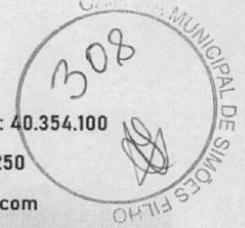
R. do Calafate, n° 175, Faz. Grande Do Retiro - Salvador - Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF n° 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual n°173.087.250

Tel: (71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



40	Corretivo em fita de dimensões 4,2mm x12m em formato anatômico, com corpo translúcido, cuja fita seja capaz de cobrir qualquer tipo de palavra ou linha inteira em apenas uma passada (sem deixar rastros após fotocópia) e que permita o uso logo após a utilização.	Maped	150	UND	5,10	765,00
41	Pasta L, tamanho A4, feita em plástico flexível transparente e incolor, e que não grude ao papel.	Dac	500	UND	1,00	500,00
42	Saco Plástico Ofício Com 4 Furos 0.06 Micras 240Mm X 325Mm Com 100 Unidade	Acp	50	PCT	29,00	1.450,00
43	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 Divisórias Cristal, Dimensões: 240 x 330 mm.	Acp	120	UND	24,00	2.880,00
44	Mouse óptico USB de 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.	Multilaser	30	UND	13,00	390,00
45	Pen drive USB 2.0 com capacidade para 32 GB, compatível com Windows e Linux. Garantia do fabricante mínima de 2 anos.	Multilaser	30	UND	40,00	1.200,00
46	Teclado multimídia para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. Construído em termoplástico de cor preta - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno táctil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades "Num Lock" e "Caps Lock" - Garantia de 1 ano. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s)	Multilaser	30	UND	40,00	1.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Caldeira de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

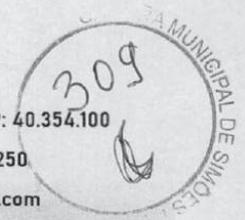
R. do Calafate, n°. 175, Faz. Grande Do Retiro - Salvador - Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF n°. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual n°173.087.250

Tel: (71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



47	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 48mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	Embalando	30	UND	6,00	180,00
VALOR TOTAL						79.674,00

SETENTA NOVE MIL, SEISCENTOS SETENTA QUATRO REAIS

Declaramos que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Prazo de Execução: Conforme Edital, Prazo de Garantia: Conforme Produto, Prazo de entrega: Conforme Editais, Condições de pagamento: Conforme Edital, Prazo de Entrega: Conforme Edital Banco Brasil Ag. 4279-0 conta 35290-0, O Representante que assinará o eventual contrato e o Sr. Gabriel Santos Barbosa, RG.20.351.390-82, CPF:073.456.515.17.

Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de sua Proposta de Preços.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

Declaramos que nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Declaramos que a proposta tem prazo de val. mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Gabriel Santos Barbosa
Representante Legal
RG: 20.351.390-82 SSP/BA
CPF: 073.456.515-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Floreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2021 15:59:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 146630902212841164267-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

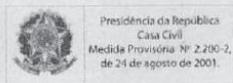
1b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2fb7aff713d9c96359fc2b88e2583cb221fc6dd25e5d74c8ea688b8061f63ced3ae56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pessoa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Custódio de Paula
Membro da COPEL

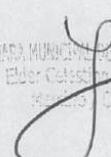
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



HABILITAÇÕES

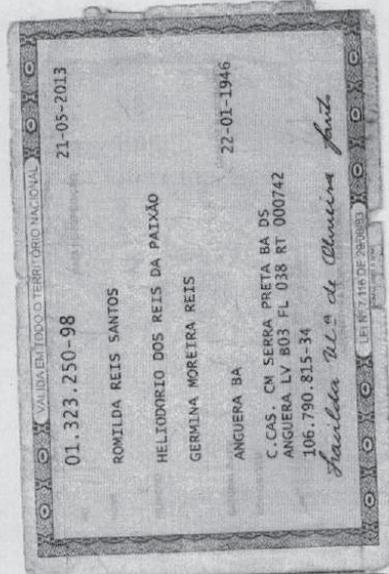

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Carlos de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie ~~Reis~~ Almeida
F. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo usuário de uma rede pública de dados. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/146633011201005750486>. O referido é verdade. Dou fé.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146633011201005750486-1
Data: 30/11/2020 16:35:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46488-K97Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tauror

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2021 19:23:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 146633011201005750486-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a6b1b0a0ef36fa9f77560a831c5c724f222e87de10e83911cd2485d6dc08b23b4a7f131774103389102df7fac572ae56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Protegeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

MP 2.200-2 ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Carlos de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



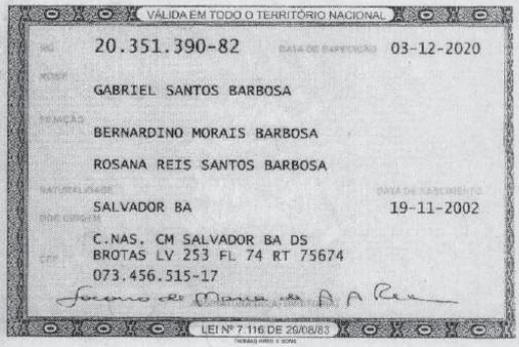
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146931701211358034924-1
Data: 17/01/2021 13:27:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Salto Digital Tipo Normal C: ALA0-...-ZDQ9;



CN.J. 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114
(33) 3644-0400 cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br



TJPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliete Celestino da Silva
Secretária

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:31:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2021 20:18:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 146631701211358034924-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b4346a1a1bddde5e5d2f503bd865a27ee349d5dbda583639aee0d780436429b1f40abfc600360ee42b256532f7a5ffb99ae56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

MP 2.200-2 ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASA10q4KEstrNcr9Gzixgkchavez=BT-06aCqjpeHhnmhcrRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94618507500-SAMORI N DIALE CARDOZO FERREIRA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL:

GABRIEL SANTOS BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 19/11/2002, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF: 073.456.515-17, RG: 20.351.390-82 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615, ASSISTIDO NESTE ATO POR MAE/ASSISTENTE **ROSANA REIS SANTOS BARBOSA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 14/05/1971, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE COMERCIAL, CPF: 606.410.375-20, RG: 4369325-39 SSP/BA, DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41.905-615.

ROMILDA REIS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 22/01/1946, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF: 106.790.815-34, RG: 01.323.250-98 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615.

RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE LIMITADA MEDIANTE AS SEGUINTEs CLÁUSULAS.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL **MIXALL COMERCIAL LTDA** E NOME FANTASIA **MIXALL COMERCIAL LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A SOCIEDADE TEM SEDE NA RUA DO CALAFATE, Nº 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.354-100.

CLÁUSULA QUARTA. A SOCIEDADE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE APROVADO PELOS VOTOS CORRESPONDENTES DOS SÓCIOS, NO MÍNIMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 1.076 DA LEI Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A EMPRESA INICIARÁ SUAS ATIVIDADES A PARTIR DA DATA DO ARQUIVAMENTO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

REQ: 81000001135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldar Celso de Paula
Membro da COPEL

PÁGINA 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5A1YQ4KtEsth0cr9GZkgwKchave2=Hf-06aC0pMpeH2znhncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94618507500-SAMORI N DIAIR CARDOSO FERREIRA

CLÁUSULA SEXTA. A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

GABRIEL SANTOS BARBOSA	10.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 10.000,00
ROMILDA REIS SANTOS	90.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 90.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Caldas de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

REQ: 81000001135637

PÁGINA 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

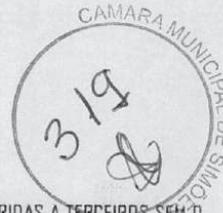
Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5a5YQg4KEstN0cv9GzkgwKschave2=BT-06aCqPmE1H2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N DIALE CARDOZO FERREIRA

CLÁUSULA OITAVA. AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO, SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA NONA. A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE A SÓCIA ROMILDA REIS SANTOS, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZÊ-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

§ 1º POR DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PODERÁ SER EM QUALQUER PERÍODO DO ANO A PARTIR DE RESULTADO DO PERÍODO APURADO.

§ 2º A DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS PODERÁ NÃO OBEDECER À PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO DESDE QUE APROVADA PELOS SÓCIOS COTISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADOR, QUANDO FOR O CASO.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS PELO CONSENSO DOS SÓCIOS, COM OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 10.406/2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso da Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

[Handwritten signature]

REQ: 81000001135637

PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS OU SUCESSORES, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

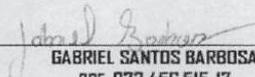
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A ADMINISTRADORA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENHA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA DO SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE.

FORO

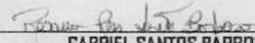
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. FICA ELEITO O FORO DE SALVADOR – BAHIA PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO.

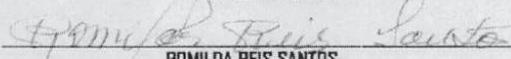
SALVADOR, 19 DE OUTUBRO DE 2020.



GABRIEL SANTOS BARBOSA
CPF: 073.456.515-17



GABRIEL SANTOS BARBOSA
ROSANA REIS SANTOS BARBOSA (MAE/ASSISTENTE)
CPF: 606.410.375-20



ROMILDA REIS SANTOS
CPF: 106.790.815-34

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Mes Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Caldeira de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PÁGINA 4

REQ: 81000001135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952609018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ASaTQg4KEBfNc0v9GzKXgWschave2=PT-05aC0pMpeIHZmncfEg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N DIALE CARDOSO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



203199154



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIXALL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	203199154 - 05/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

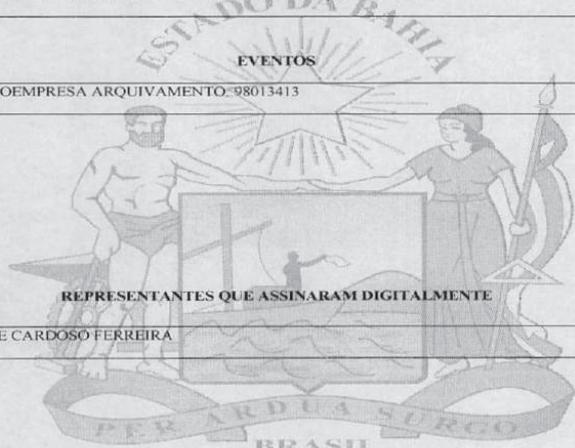
NIRE 29204814230
CNPJ 39.689.810/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204814230 DE 05/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 05/11/2020

EVENOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98013413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84618507500 - SAMORI N'DIAE CARDOSO FERREIRA



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Bonnie Torres Almeida
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

Jusair Gonçalves Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Elder Otaciano de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Otaciano de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



EU, SAMORI N'DIAE CARDOSO FERREIRA, COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CRC/(BA) SOB O Nº 037942/0 - O, EXPEDIDA EM 23/05/2014, INSCRITO NO CPF: 846.185.075-00, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE ESTE DOCUMENTO É AUTÊNTICO E CONDIZ COM O ORIGINAL.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1. CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA MIXALL COMERCIAL LTDA (QUATRO PÁGINAS);
- 2. CAPA JUCEB (UMA PÁGINA);
- 3. DAM E COMPROVANTE DE PAGAMENTO (UMA PÁGINA);
- 4. VIABILIDADE (DUAS PÁGINAS);
- 5. DBE (UMA PÁGINA);
- 6. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ROMILDA REIS SANTOS (UMA PÁGINA);
- 7. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO GABRIEL SANTOS BARBOSA (UMA PÁGINA);
- 8. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ROSANA REIS SANTOS BARBOSA (UMA PÁGINA);

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020

SAMORI N'DIAE CARDOSO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Trés Almeida
Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Colégio da Costa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=85a50q4k8etn0cvgz9gkxchavez2=8T-06aCQpMpeH2mncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N'DIAE CARDOSO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



29/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.689.810/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2020
NOME EMPRESARIAL MIXALL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIXALL DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CALAFATE	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 40.354-100	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA GRANDE DO RETIRO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	TELEFONE (71) 8885-7835/ (71) 9283-3165	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELBARBOSA89@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Regueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 17:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

*Verificado na
Seção e atualizado.*
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Regueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 30/08/2022

RAZÃO SOCIAL: MIXALL COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA: MIXALL DISTRIBUIDORA
CNPJ: 39.689.810/0001-32
CGA: 769.479/001-06
ENDEREÇO: Rua do Calafate, 175 - Não Informado - FAZENDA GRANDE DO RETIRO
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01	06/11/2020
Comércio atacadista de artigos de armarinho	4641-9/03	06/11/2020
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	06/11/2020
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	06/11/2020
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	06/11/2020
Comércio atacadista de suprimentos para informática	4651-6/02	06/11/2020
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	4686-9/01	06/11/2020
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	06/11/2020
Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02	06/11/2020
Comercio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02	06/11/2020
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	06/11/2020
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	06/11/2020
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	06/11/2020

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória
VALIDADE DO TVL: 30/08/2022
DATA DA INSCRIÇÃO: 06/11/2020 **DATA DE IMPRESSÃO:** 18/02/2022
CÓDIGO DE CONTROLE: 220C76004EC0D9F55C7B5A010F43DA65

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elden Caldeira de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MIXALL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **39.689.810/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

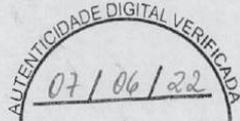
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:05:33 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **2C76.7708.7044.F038**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente



ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

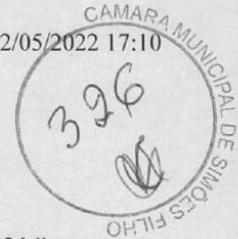
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Colares da Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/05/2022 17:10



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221946255

RAZÃO SOCIAL	
MIXALL COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.087.250	39.689.810/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2022, conforme Portaria nº 978/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



SINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cabral da Costa
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 769.479/001-06
CNPJ: 39.689.810/0001-32

Contribuinte: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua do Calafate, Nº 175
Não Informado
FAZENDA GRANDE DO RETIRO
40.354-100

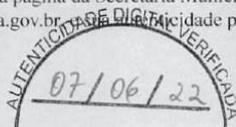
Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:43:55 horas do dia 28/04/2022.
Válida até dia 27/07/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Fiscal

Código de controle da certidão: **26F7.E29F.B868.A7C6.A758.404D.4F43.6A5D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>. A autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paiva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

26/05/2022 11:19

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.689.810/0001-32
Razão Social: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: R DO CALAFATE 175 / FAZENDA GRANDE DO R / SALVADOR / BA / 40354-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

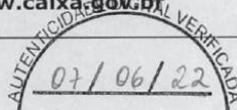
Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304151500833747

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente

Informação obtida em 26/05/2022 11:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

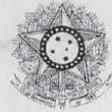


ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.689.810/0001-32
Certidão n°: 16733604/2022
Expedição: 26/05/2022, às 11:23:16
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.689.810/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paiz
Membro COPEL

dúvidas e sugestões: cndtst.jus.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.